

CÂMARA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

ATA ORDINÁRIA Nº. 09/2021

1 Às quinze horas e trinta minutos (15h30min) do dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, teve início a
2 9ª Reunião Ordinária da Câmara de Finanças e Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Pará - CRCPA, realizada
3 na Sede do Regional, com a presença do Vice-Presidente de Controle Interno, Conselheiro Luiz Thomaz Conceição Neto e dos
4 Conselheiros Rodrigo Silva Cavalcante e Iranildo Ferreira Pereira. Assessorando os trabalhos encontrava-se a Sra. Danúbia Silva de
5 Sousa, Coordenadora do Controle Interno. **Comunicação de Ausência:** não houve. **Outras Presenças:** da Sra. Juliana Lourenço
6 Raposo, Contadora do CRCPA, do Sr. Edimar Soares de Lima, Coordenador do Setor de Relacionamento e Cobrança e do Sr. Michel
7 Diogo Dantas Moreira, Coordenador do Setor Financeiro. **ABERTURA:** O Vice-Presidente da Câmara de Finanças e Controle
8 Interno, Luiz Thomaz Conceição Neto iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. **EXPEDIENTES:** e-mail do Gabinete da
9 Presidência solicitando posicionamento quanto: **1) Prescrição de débito** – para o qual o coordenador de cobrança posicionou-se
10 quanto a manifestação do CFC sobre a não realização do procedimento de prescrição, e acrescentou que hoje tem-se novo
11 entendimento sobre a contagem do prazo prescricional, que seria de valor de débito igual ou maior a 05 anuidades. Neste sentido, o
12 Vice-Presidente sugestionou que o Regional editasse ato que normatize o procedimento de prescrição de débito, no âmbito interno,
13 porém sem conflitar com a resolução do CFC. Além disso, informou sobre a sugestão do coordenador de cobrança quanto ao
14 fortalecimento da cobrança administrativa para assim reduzir a existência de débitos prescritos. Por fim, todos os posicionamentos
15 foram acatados pelos demais membros da CCI. **2) Crédito não identificados**—considerando se tratar de um trabalho minucioso com
16 demanda de tempo, e considerando que o setor financeiro está com quadro funcional reduzido, o coordenador financeiro informou
17 que em 2021 estão sendo saneadas as ocorrências do próprio exercício, a fim de evitar o aumento do saldo registrado nessa conta
18 contábil. **3) Processo n.º 30/2012** - que trata da aquisição de projeto elétrico e lógico, no valor de R\$ 27.000,00, saldo registrado em
19 obra em andamento até data atual, sendo aprovada, pelos membros da CCI, a baixa do valor contábil por perda devido a não execução
20 do projeto. **4) Diferença do FGTS 2020** – que trata do pagamento de multa por atraso de pagamento de parcelamento do FGTS,
21 sobre a questão o Vice-Presidente da CCI informou que a situação será resolvida de forma administrativa, com devolução do recurso,
22 ainda dentro do exercício financeiro de 2021. **5) Processo de n.º 04/2021-DEP** – que trata do pagamento da parcela 13 do vale
23 alimentação aos funcionários do CRCPA, sobre a situação os membros da CCI apreciaram o parecer da comissão que foi nomeada
24 por meio da portaria CRCPA de n.º 144/2021, a qual se posicionou pela manutenção do pagamento do vale alimentação anualmente,
25 juntamente com a parcela correspondente ao mês de dezembro, sendo que para 2021 seja pago de forma complementar ao mês de
26 dezembro. Após análise dessa manifestação os membros da CCI opinaram, também pela manutenção do vale alimentação para 2021,
27 como pagamento complementar ao mês de dezembro, porém posicionaram pela diluição do vale extra aos 12 meses de cada exercício

28 financeiro (hoje o valor do vale alimentação é de R\$ 900,00, com a sugestão passaria para R\$ 975,00) ou pagamento em 12 parcelas,
29 sendo a de dezembro em dobro. Além disso, recomendaram que a concessão do benefício passe a vigorar a partir da competência
30 janeiro/2022. Os membros da CCI, também, recomendaram abertura imediata de um novo processo para a contratação do vale
31 alimentação aos colaboradores do CRCPA, de forma a promover o reparo no processo licitatório (eliminando das documentações
32 processuais toda e qualquer palavra e/ou expressão, que remeta à idéia de concessão/pagamento de 13 parcelas), como fora apontado
33 pela auditoria do CFC realizada sobre o exercício de 2020.**ORDEM DO DIA: SETOR DE CONTABILIDADE:** O Vice-Presidente
34 passou a palavra a Contadora Juliana Lourenço, que fez a apresentação dos processos: **20/2021-CONTAB.** - que trata da
35 proposta orçamentária e plano de trabalho para o exercício de 2022;**22/2021-CONTAB.**- referente ao Balancete do mês de outubro
36 de 2021; **23/2021-CONTAB.** - referente ao remanejamento de dotações orçamentárias no mês de outubro de 2021, na importância
37 de R\$ 149.100,00e **24/2021-CONTAB.** – que trata da abertura de crédito por anulação de dotações, na importância de R\$ 110.000,00
38 para cobrir as despesas com cota parte e diárias. Após as justificativas e exposições de motivos realizadas pela contadora,
39 principalmente no tocante às pendências existentes no balancete descrita no item de EXPEDIENTE, acima, o Vice-Presidente colocou
40 os processos em discussão e em seguida em votação, sendo todos aprovados por unanimidade, de forma **que a Câmara referenda à**
41 **homologação do Plenário o processo 22/2021-CONTAB.,** salienta-se que os demais processos foram apresentados pela contadora
42 Juliana Lourenço para conhecimento da câmara, haja vista não precisar ser homologado pelo Plenário do CRCPA, por se tratar de ato
43 da presidência do Regional. **SETOR DE COBRANÇA: Relatos de Processos:** Dando continuidade a pauta o Vice Presidente passou
44 a palavra ao conselheiro **Rodrigo Cavalcante** que iniciou com o relato do **processo 2021/001828** da profissional **JUSSARA DUTRA**
45 **DOS SANTOS** que trata de **remissão de débitos**. Este optou por encaminhar o processo ao Setor de Cobrança para que cientifique
46 a profissional da necessidade de complementar seu pedido com documentação comprobatória que possa dar lastro a suas alegações,
47 **concedendo prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação.** Registra-se que o voto do conselheiro foi acompanhado pelos demais
48 membros da CCI. Prosseguindo o conselheiro **Iranildo Pereira** procedeu o relato do **processo 2021/000786** da profissional **MARCIA**
49 **CRISTINA FREITAS BORGES** que trata de **remissão e isenção de débitos**. O parecer do conselheiro relator foi aprovado por
50 unanimidade pelo acolhimento integral do pedido, **concedendo assim tanto a isenção quanto a remissão dos débitos**. Todos
51 aprovaram o voto do conselheiro relator. Quanto ao **processo 2021/000786** do profissional **FRANCISCO LINO BARROS**, foi
52 retirado de pauta para relato na próxima reunião. O conselheiro **Luíz Thomaz** retirou de pauta o **processo 2021/000736** da
53 profissional **MARIA DAS GRACAS DA LUZ**, deixando-o para relato na próxima reunião. **Outros:** com a palavra o coordenador
54 da Cobrança, Sr. Edimar Soares, apresentou minuta/modelo sobre certidão de quitação de débitos, a qual é requerida por alguns
55 órgãos públicos para sacramentar que o profissional não possui débitos junto a entidade de classe, a minuta foi avaliada por todos e
56 recebeu sugestão de ajuste no texto pelo conselheiro Iranildo Pereira (para inclusão da palavra VENCIDOS, a fim de registrar que a

57 certidão será pela inexistência de quaisquer débitos vencidos). O Vice-Presidente da CCI, informou sobre a necessidade de ser
58 regimentada a cadeia de comando referente aos responsáveis pela assinatura dessa certidão, neste sentido sugestionou que o Gabinete
59 da Presidência atualize a portaria de instância de governança, a fim de incluir essa atividade/assinatura, sugestão aprovada pelos
60 demais membros da CCI. **SETOR DE CONTROLE INTERNO:** a Coordenadora de controle interno, apresentou os processos
61 analisados durante os meses de outubro e novembro de 2021, salientou sobre a necessidade de os processos apresentarem justificativa
62 e motivação fundamentada, principalmente no tocante ao custeio de conselheiros e funcionários para participação em eventos, de
63 forma a ficar claro o interesse público, no sentido de estar alinhado ao planejamento estratégico do sistema CFC/CRC's, em especial
64 aos projetos ligados a educação continuada. Sobre a situação, os membros da CCI posicionaram-se favorável à manifestação da
65 coordenadora, por se tratar de despesa pública devendo estar devidamente caracterizada a finalidade. **INTERESSE GERAL:** Não
66 houve. Tendo sido exauridos todos os pontos da pauta da reunião, o Conselheiro Luiz Thomaz Conceição Neto encerrou a reunião às
67 17h45min. A presente ata foi lavrada por mim, Danúbia Silva de Sousa e depois de lida e aprovada, será assinada por todos os
68 membros. Belém (PA), 29 de novembro de 2021. Visto: _____

LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO

Vice-Presidente da CCI

RODRIGO SILVA CAVALCANTE

Conselheiro Efetivo

IRANILDO FERREIRA PEREIRA

Conselheiro Efetivo

Referendada pelo Plenário do CRC-PA, através da Sessão Ordinária nº. 785 realizada no dia 30/11/2021